

Guarapari

Lei

LEI COMPLEMENTAR Nº. 141/2023**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 090/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

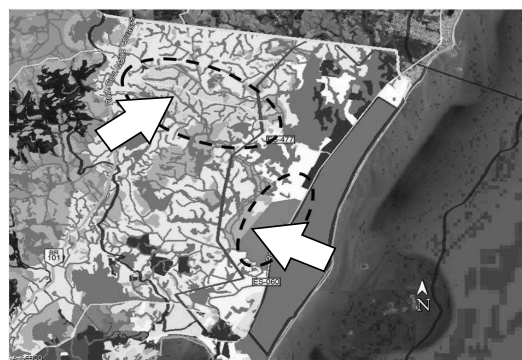
Art. 1º - Fica alterado de zoneamento contido na Lei Complementar Nº. 090/2016 – Plano Diretor Municipal - **PDM**, na margem a Rodovia Manoel Loyola, de **ZEIT – Zona Especial de Interesse Turístico** para **ZOT – Zona de Ocupação Turística**, homogeneizando assim o zoneamento de toda a Área de Amortecimento da Unidade de Conservação, mantendo as **ZUIL – Zona de Uso Industrial e Logístico**, as margens da BR 101 (mais distante do parque Paulo Cezar Vinha) e igualando o restante em **ZOT – Zona de Ocupação Turística**, além das áreas de preservação ambiental.

Art. 2º - Fica alterado a **ZEE 01 – Zona Especiais de Equipamentos 01**, anexa ao **PEPCV – Parque Estadual Paulo Cesar Vinha** e a Rodovia do Sol, para **ZOT - Zona de Ocupação Turística**. Conforme mapa anexo 1:

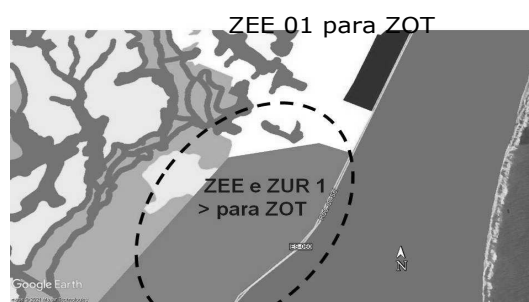
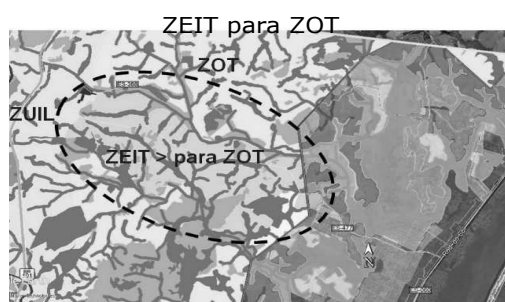
Anexo 1 - propostas de alteração.



Zona de Amortecimento/APA/PEPCV



ZEIT e ZEE 1



Art. 3º. Fica alterado o zoneamento da classificação de Comércio e de Serviços tipo 3 (CS3) e industrial (I1, I2, I3 e IE) passando o Anexo 08 – TABELAS DE CONTROLES URBANÍSTICOS constante da Lei Complementar Nº. 090/2016, a serem identificadas pelas:

- I) ZUT – Zona de Uso Turístico - ZUT 01, ZUT 02, ZUT 03;
- II) ZUR – Zona de Uso Residencial - ZUR 01, ZUR 02, ZUR 03, ZUR 04, ZUR 05;
- III) ZC – Zona de Uso Central - ZC 01;
- IV) ZEIT – Zona Especial de Interesse Turístico;
- V) ZOT – Zona de Ocupação Turística;
- VI) ZEE 01 – Zona de Equipamentos Especiais 1 (novo Aeroporto de Setiba);
- VII) ZEE 02 – Zona de Equipamentos Especiais 2 (Marinas e Orla do Canal, Centro esportivo e similares);
- VIII) ZEE 03 – Zona de Equipamentos Especiais 3 (aeroporto da praia do Morro);
- IX) ZEE 04 – Zona de Equipamentos Especiais 4 (autódromo, centro esportivo, estádios e similares);